REGULAMENTO

RANKING ESTADUAL E PROVAS HOMOLOGAS DE MTB 2023

1. O RANKING

A Federação Espírito Santense de Ciclismo apresenta o Ranking Estadual de MTB 2023 com pequenas alterações dos anos anteriores.

Cada evento deverá ter o regulamento particular de acordo com o Regulamento Geral do Esporte, respeitando o presente regulamento;

Importante: Etapas no qual o organizador optou para realização de apenas homologação do evento junto a FESC, não participará do Ranking Estadual;

2. CLASSIFICAÇÃO

A categorização da prova será feita seguindo as normas da CBC/FESC.

As classes de provas são atribuídas levando em consideração os seguintes fatores: Capacidade organizacional e logística, cumprimento dos regulamentos, números de participantes filiados, condições de participação, premiação em espécie, número de eventos no Estado, relatório do ano anterior do comissário, entre outros.

Para que estes eventos tenham sua pontuação reconhecida no Ranking Capixaba, o organizador é responsável por fornecer à Federação Espírito Santense de Ciclismo (FESC) no prazo máximo de cinco (5) dias após a realização do evento, a lista de inscritos e o resultado completo separado por categoria, caso o evento seja válido pela CBC, o organizador deve fornecer também o número da licença da Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) do atleta.

As etapas serão classificadas através do somatório de pontos dos 3 (três) critérios estabelecidos pela FESC, são eles:

a) ***PREMIAÇÃO***: valor total em dinheiro da premiação dos pódios da categoria PRO;

b) ***TÉCNICO***: Tipo de permite escolhido (CBC e/ou FESC) + distância do percurso (para XCM);

c) ***TEMPO***: quantidade de anos de realização da etapa junto a federação;

2.1 CLASSES PARA XCM:

O ponto de cada critério seguirá a matriz abaixo:

PREMIAÇÃO	*TÉCNICO*	*TEMPO*	*PONTOS*
R$ 10.001,00 ou +	Ranking CBC e FESC	+05 Anos	**7**
R$ 4.001,00 a R$ 10.000,00	Ranking FESC (+60Km)	04-05 Anos	**6**
R$ 0,00 a R$ 4.000,00	Ranking FESC (-60Km)	01-03 Anos	**1**

Cada etapa terá seus pontos somados e adentrará na classe conforme pontuação abaixo:

CLASSE 01	**CLASSE 02**	**CLASSE 3**	**CLASSE 04**
Nível Internacional Campeonatos Brasileiros Estaduais	PONTOS (16+)	PONTOS (10-15)	PONTOS (01-09)

2.2 CLASSES PARA XCO:

O ponto de cada critério seguirá a matriz abaixo:

PREMIAÇÃO	*TÉCNICO*	*TEMPO*	*PONTOS*
R$ 10.001,00 ou +	Ranking CBC e FESC	+05 Anos	**7**
R$ 4.001,00 a R$ 10.000,00	Ranking FESC	03-04 Anos	**6**
R$ 0,00 a R$ 4.000,00	Ranking FESC	01-02 Anos	**1**

Cada etapa terá seus pontos somados e adentrará na classe conforme pontuação abaixo:

CLASSE 01	**CLASSE 02**	**CLASSE 3**	**CLASSE 04**
Nível Internacional Campeonatos Brasileiros Estaduais	Pontos (16+)	PONTOS (10-15)	PONTOS (01-09)

EXEMPLO

Abaixo um exemplo de como será realizado os cálculos:

EVENTO	PREMIAÇÃO	TÉCNICO	TEMPO	PONTOS	CLASSE
Estadual XCO/XCM	-	-	-	-	CLASSE 01
PROVA XCM A	R$11000 (7 pontos)	Ranking CBC e FESC (7 pontos)	06 anos (7 pontos)	21 (somatória pontos)	CLASSE 02
PROVA XCM B	R$5000 (6p)	Ranking FESC (+60Km) (6p)	2 anos (1p)	13	CLASSE 03
PROVA XCM C	0 (1p)	Ranking FESC (-60Km) (1p)	1 ano (1p)	3	CLASSE 04
PROVA XCO	R$5000 (6p)	Ranking FESC (6p)	3 anos (6p)	18	CLASSE 02

3. PONTUAÇÃO

Será utilizada a tabela abaixo para a pontuação dos atletas e equipes, em todas as etapas os valores serão mantidos os mesmos.

POSIÇÃO	CLASSE 01	CLASSE 02	CLASSE 3	CLASSE 04
1º	45	30	22	15
2º	36	25	18	12
3º	29	21	16	10
4º	25	18	14	8
5º	22	16	12	7
6º	19	14	10	6
7º	17	12	8	5
8º	15	10	6	4
9º	13	8	5	3
10º	11	6	4	2

3.1 - Se o atleta não for filiado e chegar em primeiro, a pontuação de primeiro será anulada, se o segundo for filiado, recebe pontuação de referente a segunda colocação, de acordo com o quadro acima no ranking.

3.2 - Para a participação do Ranking Estadual o atleta deverá solicitar filiação em até 10 dias corridos antes da etapa do ranking.

4. CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL E POR EQUIPE

4.1 – O cadastro da equipe no ranking deverá ser solicitado via email (mtbfesc@gmail.com) em até 15 dias corridos antes da etapa do ranking informando todos os membros (NOME e CPF) e capitão da equipe.

4.2 – Para a adição/remoção/mudança do atleta de equipe deverá ser solicitado via email (mtbfesc@gmail.com) em até 10 dias corridos antes da etapa do ranking pelo capitão da equipe.

4.3 - A classificação por equipes, obtém-se pela soma dos pontos de chegada individual em cada etapa, dos ***5 (cinco)*** atletas mais bem pontuados de cada equipe. Para ser considerado equipe, exige-se o mínimo de 5 corredores, e ilimitado o número máximo, independente de categoria, porém, todos os corredores terão que estar igualmente uniformizados.

4.4 - A equipe que tiver atletas de base independente da categoria: Juvenil, Infanto Juvenil e Junior ambas Masculino e ou feminino filiado terá a bonificação de 5 pontos por categoria na etapa para a sua equipe, porém estes atletas deverão completar a prova para a equipe adquirir o seu ponto na categoria. Atletas que por algum motivo caírem ou tiverem problemas mecânicos e não concuirem a prova, não computarão este ponto para a sua equipe.

4.5 - Critérios de desempate INDIVIDUAL:

1º - Número de vitórias;

2º - Melhor resultado na última etapa;

4.6 - Critérios de desempate das EQUIPES:

1º - Número de vitórias nas 4 etapas

2º - Número de vitórias na última etapa (contando todas as categorias)

3º - Número de segundo lugar na última etapa (contando todas as categorias)

4 º -Número de terceiro lugar na última etapa (contando todas as categorias)

4.7 - A INCLUSÃO ou MUDANÇA do atleta nas equipes, realizada durante o ano, não levará consigo a pontuação para a equipe adquiridos anteriormente.

5 REGRAS E CATEGORIAS

5.1 - <u>OFICIAIS MASCULINO</u>

5.1.1 - As categorias a seguir só podem disputar em percursos de maratonas REDUZIDOS e XCO;

- JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2006 a 2005)
- JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2008 a 2007)
- INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2011 A 2009)

5.1.2 - As demais categorias podem disputar em qualquer característica de percursos;

ELITE: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2000 E ANOS ANTERIORES)

SUB 23: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 2004 A 2001)

SUB-30: 23 A 29 ANOS (NASC. EM 2000 A 1994)

MASTER A1 (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1993 A 1989)

MASTER A2 (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1988 A 1984)

MASTER B1 (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1983 A 1979)

MASTER B2 (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1978 A 1974)

MASTER C1 (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1973 A 1969)

MASTER C2 (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1968 A 1964)

MASTER D1 (60 A 64 ANOS – NASC. EM 1963 A 1959)

MASTER D2 (65 ANOS ACIMA –NASC. EM 1958 E ANOS ANTERIORES)

PNE - Portadores de deficiência (sujeito a avaliação do Comissário da FESC)

OBS. Com intuito de preservar o desporto, as categorias acima deverão obedecer a um número mínimo 05 competidores, não completando o quantitativo, deverá mesclar com a categorias próximas, seguindo assim em todas as categorias.

5.2 - OFICIAIS FEMININO

5.2.1 - As categorias a seguir só podem disputar em percursos de maratonas REDUZIDOS e XCO:

- JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2006 A 2005)
- JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2008 A 2007)
- INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2011 A 2009)

5.2.2- As demais categorias podem disputar em qualquer característica de percursos:

ELITE: 23 ANOS ACIMA (NASC. EM 2000 E ANOS ANTERIORES)

SUB 23: 19 A 22 ANOS (NASC. EM 2004 A 2001)

JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2006 A 2005)

JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2008 A 2007)

INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2011 A 2009)

MASTER A (30 A 39 ANOS - NASC. EM 1993 A 1984)

MASTER B (40 A 49 ANOS - NASC. EM 1983 A 1974)

MASTER C (50 ANOS ACIMA - NASC. EM 1973 E ANOS ANTERIORES)

PNE - Portadores de deficiência (sujeito a avaliação do Comissário da FESC)

OBS. Com intuito de preservar o desporto, as categorias acima deverão obedecer a um número mínimo 05 competidores, não completando o quantitativo, deverá mesclar com a categorias próximas, seguindo assim em todas as categorias.

5.3 Não será permitido o uso de roupas e acessórios com as cores das bandeiras UCI, Nacionais ou Estaduais, a não ser que o atleta seja o Campeão no ano vigente.

5.4- Filiação: é obrigatório que atletas da Super Elite (Elite e Sub 23) sejam filiados a FESC/CBC;

5.5- Só poderá usar camisa com listras nas cores do ES que conotam título estadual da modalidade no ano anterior, quem possuir o título.

5.6 - Categoria E-bike deverá largar a frente de todos os atletas com diferença de tempo da largada da Elite PRO. O tempo da diferença de largada deverá ser alinhada junto com o comissário.

5.7 - Categoria E-bike não poderá dar vácuo para atletas sem bike elétrica – a infração desse item compete na desclassificação de todos os atletas envolvidos.

5.8 - Categoria Masculina não poderá dar vácuo para as atletas Feminina – a infração desse item compete na desclassificação de todos os atletas envolvidos.

6 HOMOLOGAÇÃO

6.1 Solicitação

6.1.1 - As solicitações deverão ser feitas através do site www.fesc.esp.br e/ou pelo e-mail mtbfesc@gmail.com, respondendo ao formulário de Solicitação de Homologação (disponível no site) e apresentando o regulamento do evento para aprovação da FESC ou pleiteando a o formulário de Solicitação de Homologação através do e-mail supracitado. Não serão concedidas Homologações para provas válidas pelo Ranking Estadual de MTB na mesma data, sendo admitidas por ordem de solicitação.

6.1.2 - Prazo de solicitação para Homologação de provas no Ranking Estadual 2023: 16/01/2023;

Será realizada uma reunião prévia com os organizadores onde os presentes terão preferência de datas, caso haja conflito de datas nessa reunião os mesmos deverão chegar a um consenso, não havendo caberá a FESC a decisão através da longevidade da prova e fidelidade ao Ranking estadual nos anos anteriores. Ou seja, ainda que persista o conflito de datas, fica definido que para a participação no Ranking, deve-se levar em consideração a prova mais antiga no Ranking, sendo dela a preferência da data solicitada.

6.2 – Alterações:

Caso o organizador queira alterar o tipo de classe do evento, o mesmo terá que realizá-lo ANTES DA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE SEU EVENTO, ficando a cargo da diretoria da FESC abonar ou não. Caso o evento não cumpra o acordo estabelecido junto à federação para adequação da classe, fica o mesmo responsável pelo pagamento de multa no valor de R$ 100,00, sendo cabível de punição em outras provas do Ranking pelo período de 01 (um) ano em caso de não pagamento da multa.

6.3 – Cancelamento:

Caso o organizador cancele seu evento com menos de 60 dias para realização do evento, fica o mesmo responsável pelo pagamento de multa no valor de R$ 100,00, sendo cabível de exclusão de outras provas do Ranking pelo período de 01 (um) ano em caso de não pagamento da multa. Deverá ser utilizado nos materiais promocionais do evento a logomarca da FESC, assim como o selo de prova válida para o Ranking Estadual 2023.

6.4 - Penalizações

Os organizadores que não cumprirem com termos mínimos elencados pela FESC, poderam sofrer punições desde rebaixamento de classe, suspenção do permite para o próximo evento do organizador ou até em casos mais graves a suspenção de até um (1) do direito de realização de provas.

7 PRAZO E FORMATO PARA ENVIO DE RESULTADOS:

Para que os eventos tenham sua pontuação reconhecida no Ranking Estadual/Nacional, o comissário é responsável por enviar a FESC o resultado do evento no **prazo máximo de cinco (5) dias após a realização do evento**. A lista de inscritos e o resultado completo separado por categoria e número de registro CBC em programa Excel **deverá** ser fornecida pelo organizado de forma auxiliar.

8 PADRÃO MINÍMO PARA EVENTO E OBRIGAÇÕES:

8.1 - Fica estabelecida como padrão mínimo para realização dos eventos:

A - Declaração do organizador, assumindo todas as responsabilidades do evento, isentado a FESC de quaisquer responsabilidade civil e criminal que venha acontecer no decorrer do evento;
B - Autorização dos órgãos públicos necessários na cidade sede e uso de estradas de acordo com sua característica (Dnit, DER, Prefeitura, Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, proprietário particular, etc);
C - Ambulância com no mínimo 01 motorista + 01 socorrista profissional, documento atestando a validade das medicações, além do diário de ocorrência ao final do evento;
D - Segurança para o evento (Polícia Militar, Guarda Municipal ou Privada);
E - Ofício para o hospital mais próximo do evento, com intuito da instituição se preparar caso ocorra qualquer ocorrência;
F - Marcação de percurso de acordo com as normas estabelecidas pela CBC e FESC, que será previamente avaliado pelo Comissário PCP;
G - Voluntários ou equipe contratada (maiores de 18 anos);
H - Seguro para todos os atletas inscritos;
I - Respeito às normas regulamentares da FESC e CBC;
J - Regulamento específico do evento em acordo com a regulamentação da FESC;
K - Respeito aos horários anunciados;
L - Cronometragem básica informatizada;
M - Pórtico de Chegada (**proibido infláveis**);
N - Banheiros para os atletas;
O - Batedores com moto, abrindo e fechando a prova;
P - Respeito às faixas etárias das categorias de acordo com as normas pré-estabelecidas pela FESC e contidas no ART. 5º do presente regulamento;
Q - Numeral frontal e dorsal, obedecendo à sequência lógica por categoria;
R - Sonorização no evento;
S - Pódio;
T - Separadores de público para segurança dos atletas na largada/chegada;
U - Proibida a chegada de duas modalidades distintas no mesmo horário e local;
V - Autorização dos proprietários de terrenos os quais serão usados pelo evento;
W - O organizador deverá utilizar em seus materiais de divulgação do evento e no Z
X - Backdrop de premiação o Selo de Homologação fornecido pela FESC.

8.2 - A largada de um evento só poderá ser autorizada pelo Comissário PCP.

8.3 - Caso não haja a presença de uma ambulância com a presença do motorista e socorrista, o Comissário fará uma comunicação aos atletas e manterá o evento suspenso. Caso a largada do evento seja dada pelo organizador, sem a presença de uma ambulância, a prova não será válida para o Ranking Estadual e o Comissário deverá informar o ocorrido a quem for de direito, além do Organizador terá suspensa todas as provas cadastradas para o Ranking Estadual por 02 anos, além de

comunicar a autoridade policial local, a FESC se encarregará de registrar e encaminhar para o tribunal arbitral, para as devidas providências.

9 TAXAS E ENVIO DE COMISSÁRIO

9.1 - Para o ano de 2023 fica estabelecida:

- Taxa fixa para homologação da prova é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e de R$ 500,00 (quinhentos reais) para provas de ranking estadual;
- Para organizadores de outros estados a taxa de homologação é de R$ 500,00 (quinhentos reais) e de R$ 600,00 (seiscentos reais) para provas de ranking estadual;
- Taxa de R$150,00 para cada diária do comissário mais uma meia diária refertente ao trabalho realizado anteriormente ao dia do evento;
- Custos de translado do comissário, sendo deslocamento (R$ 0,80 por km considerando ida e volta) e/ou organizador disponibilizar transporte exclusivo;
- Hospedagem por conta do organizador.
- Alimentação por conta do organizador, caso o organizador não tenha alimentação própria, taxa de R$ 50,00 por dia.

9.2 - As taxas referentes ao envio do comissário poderão ser combinadas diretamente entre Organizador e comissário (a taxa de envio e a diária do comissário deverá ser paga diretamente ao mesmo).

9.3 - O pagamento referente a taxa de homologação de prova deverá ser feito com no máximo 15 (quinze) dias antes da realização do evento e se dará através de boleto bancário que será enviado para o email do responsável pelo evento, cadastrado no formulário de solicitação de eventos de MTB de 2023.

10 CONTRAPARTIDA FESC

a. A Federação Espírito Santense de Ciclismo fornecerá aos organizadores a autorização para realização do evento, assim como a inclusão no calendário oficial do Ranking Capixaba.
b. Divulgação do evento nas redes sociais da FESC. Contatos dos fornecedores da FESC.
c. Além de premiar e certificar os campeões do ranking estadual.

11 PREMIAÇÃO

A Federação Espírito Santense de Ciclismo fornecerá ao final do ano premiação aos Campeões do Ranking Estadual em cada categoria e também a premiação das 5 (cinco) melhores equipes, em troféus ou medalhas.

Caso haja possibilidade haverá premiação em dinheiro.

FESC –Federação Espírito Santense de Ciclismo Diretoria de Mountain Bike

Atualizado em 07/01/2023.